



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

**RETIFICAÇÃO 02**  
18 de julho de 2023

~~**RETIFICAÇÃO 01**~~  
~~13 de julho de 2023~~

**Chamada Pública nº 11/2023/PROEX/IFBA de 05 de julho de 2023**  
**Seleção de Monitores(as) Voluntários Estudantes de Graduação Externos ao IFBA**  
**para atuar nos Jogos Integradores do IFBA - JIFBA/2023**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal da Bahia abre chamada para seleção de monitores estudantes de graduação externos ao instituto para atuarem no evento Jogos Integradores do IFBA - JIFBA 2023, que ocorrerá de 07 a 11 de agosto de 2023, na cidade de Camaçari-Ba

**1. Do Evento**

O evento propõe a realização dos **Jogos Integradores dos Estudantes do IFBA – JIFBA/2023**, seguindo as diretrizes e perspectivas que alicerçaram a construção da primeira edição no Instituto, que compreendem o esporte como fenômeno cultural, com função social e que tem papel humanizador e emancipador do sujeito, fundamental para o desenvolvimento da integração, do sentimento de pertencimento, de coletividade de bem-estar e de saúde. Compreende também, a adesão a um modelo de jogos estudantis que tem como fundamento o tratamento igualitário de acesso às diversas modalidades esportivas disponíveis na sociedade, ressaltando a integração em detrimento da competição. Além disso, promover o diálogo e fomentar uma rede de colaboração entre os estudantes, professores e técnico-administrativos envolvidos no processo dos jogos.

## 2. Do quantitativo das vagas

2.1 As vagas são direcionadas a estudantes do ensino superior de qualquer Universidade/Faculdade devidamente registrado no MEC

2.2 Serão disponibilizadas 15 vagas neste edital, sendo que 10 vagas de monitores para atuação imediata e 05 vagas para cadastro reservas que serão convocados caso haja desistência ou desligamento dos classificados no processo seletivo.

## 3. Das Inscrições

Para efetuar a inscrição, os candidatos devem ser estudantes regularmente matriculados **em curso de graduação (reconhecidos pelo MEC) em qualquer área** ~~nos cursos de ensino superior em~~ prioritariamente nos cursos **Educação Física, Eventos, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Comunicação, Administração, Hospedagem, Turismo, TI, Gastronomia (demais área de saúde)** e preencher o formulário

([https://docs.google.com/forms/d/1\\_afJfRTvrMh2p\\_cgNuc4A67xVIE9M7Whdk\\_H3ZBX2qM/edit](https://docs.google.com/forms/d/1_afJfRTvrMh2p_cgNuc4A67xVIE9M7Whdk_H3ZBX2qM/edit)),

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQeYgebVeHHy91EObPAIYNhIxhiMQ4fwi72IA378YYHos7YQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQeYgebVeHHy91EObPAIYNhIxhiMQ4fwi72IA378YYHos7YQ/viewform?usp=pp_url) enviando um ÚNICO Arquivo em formato PDF, contendo na sequência os seguintes documentos:

3.1 Atestado de matrícula (carimbado e assinado pela instituição ou assinado eletronicamente);

3.2 Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição ou assinado eletronicamente);

3.3 Cópia da carteira de identidade.

**3.4 Currículo com as resumido com experiências acadêmicas e profissionais**

## 4. Da Seleção

O processo de seleção será constituído pela inscrição via formulário, de acordo com o item 3, e os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com a análise documental e necessidade do evento.

### 4.1 Critério de seleção

- a. Pontuação por semestre cursado - 10 pontos por semestre (até 40 pontos)
- b. Graduação em área prioritária - 30 pontos
- c. Análise de Currículo (experiência acadêmica e profissional) - 30 pontos

4.2 dos critérios de desempate:

- A. Maior idade, conforme Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- B. Maior tempo de vínculo com a instituição de ensino.

## 5. Das Atribuições

A realização da monitoria ocorrerá entre a data de 04 a 11 de Agosto de 2023 de acordo com escala prévia junto a coordenação.

Compete aos/às monitores/as selecionados:

- 5.1 Participar do planejamento e execução das atividades;
- 5.2 Cumprir com a carga horária de 20 horas semanais podendo ser nos turnos matutino, vespertino ou noturno;
- 5.3 Atuar na organização do evento e toda a logística que implica para tal;
- 5.4 Cumprir o horário acordado com a Coordenação do evento
- 5.4 Atuar com princípios éticos e respeito às diversidades.
- 5.5 Atuar junto à equipe do Departamento de Ações Culturais e de Esporte e Lazer (DACEL) e Comissão Organizadora do JIFBA de maneira proativa, propondo ajustes necessários ao bom andamento das atividades planejadas;
- 5.6 Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas, sendo passível desligamento do/a monitor caso não haja frequência, responsabilidade e assiduidade; e
- 5.7 Atuar nas área específica de sua formação;.

## 6. Do Resultado da Seleção

A seleção dos candidatos/as será mediante análise dos formulários preenchidos e enviados no período da inscrição. Caberá ao Departamento de Ações Culturais e de Esporte e Lazer (DACEL) analisar os documentos/formulário e selecionar o/a candidato/a.

- 6.1 O resultado final da seleção dos/as estudantes será publicado no site da PROEX (<https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>);
- 6.2 Os/as estudantes serão convocados/as de acordo com a ordem de classificação e necessidade do evento;
- 6.3 Os monitores terão direito à certificação direcionado para Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares. só terão direito ao certificado aqueles que obtiverem pelo menos 75% de participação na monitoria;
- 6.4 A assinatura do termo de compromisso e de voluntariado são obrigatórios

## 7. Do Cronograma

Fases	Data
Publicação da Chamada	05/07/2023
Prazo máximo para Impugnação da Chamada	07/07/2023
Início e fim das Inscrições	<del>13/07/2023 a 18/07/2023</del> 13/07/2023 a 21/07/2023
Resultado Parcial	<del>20/07/2023</del> 24/07/2023
Interposição de Recurso	<del>21/07/2023</del> 25/07/2023
Resultado Final	<del>22/07/2023</del> 26/07/2023

## 8. Das Disposições Finais

8.1 A PROEX não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores, que impossibilitem a transferência de dados;

8.2 Será cancelada a participação em caso de não cumprimento por parte do/a discente das regras estabelecidas nesta chamada;

8.3 Os estudantes selecionados/as que cumprirem com as atribuições descritas no item 4 receberão certificado de monitoria expedido pela PROEX de acordo com as atividades e carga horária realizada pelos mesmos;

8.4 Os recursos devem ser enviados à PROEX para o endereço de e-mail [dacel@ifba.edu.br](mailto:dacel@ifba.edu.br), com Assunto: CHAMADA PÚBLICA 11/2023, com as devidas justificativas; e

8.5 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza;

8.6 A PROEX se reserva o direito de avaliar os casos omissos da presente Chamada.

Salvador 18 de julho de 2023

~~Salvador 13 de julho de 2023~~

~~Salvador, 05 de julho de 2023.~~

**Nivea de Santana Cerqueira**

Pró-Reitora de Extensão

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

---